



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 017/2024

NOTIFICANTE: Município de Saltinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

TITULARES NOTIFICADOS:

- Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda – Transcrição nº 3.586

CONFINANTES NOTIFICADOS:

- Serraria Guajuvira Ltda – matrícula nº 3.687
- Claudia Regina Simões Pires Antunes – matrícula nº 6.179

O **Município de Saltinho** na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** os **titulares, confinantes e demais interessados**, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado **REURB Q23**, localizado na quadra formada pelas ruas Adão Veiverberg, Francisco Bosch, José Neres e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, **querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do “lote urbano”, visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q23, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.



Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 30/09/2024

MUNICÍPIO DE SALTINHO
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

***MEMORIAL DESCRITIVO DE
DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
QUADRA N° 23 – SALTINHO/SC***

Proprietário:

*Município de Saltinho,
CNPJ: 01.612.844/0001-56
Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.*

Elaboração:

*Geoset Engenharia e Topografia Ltda,
CNPJ: 14.309.577/0001-94,
Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC.
CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689*

Engenheiro Responsável:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC 035.727-0*

Saltinho, SC, 30 de Setembro de 2024.

Área Sobre a Regularização Fundiária

| <i>Matrícula</i> | <i>Proprietário</i> | <i>Área a ser Ocupada pela REURB (m²)</i> |
|------------------|--|--|
| 3.586 | <i>Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda</i> | 2.826,69 |

Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária

| <i>Matrícula</i> | <i>Proprietário</i> |
|------------------|--|
| 3.687 | <i>Serraria Guajuvira Ltda</i> |
| 6.179 | <i>Claudia Regina Simões Pires Antunes</i> |

Quadro de Áreas

| | | | |
|--|---|----------|----------------|
| <i>Área da REURB da Quadra n° 23</i> | = | 2.826,69 | m ² |
| <i>Área Total à ser Regularizada</i> | = | 2.826,69 | m ² |
| <i>Número total de lotes a serem regularizados</i> | = | 3,00 | und |

| <i>Resumo das Áreas e dos Lotes</i> | | | |
|-------------------------------------|---|----------|----------------|
| <i>REURB da Quadra n° 23</i> | = | 2.826,69 | m ² |
| <i>Lote n° 01-A</i> | = | 625,00 | m ² |
| <i>Lote n° 01-B</i> | = | 737,88 | m ² |
| <i>Lote n° 16</i> | = | 1.463,81 | m ² |

Descrição do Imóvel a ser ocupado pela REURB

*Área da REURB da Quadra n° 23 sobre a Transcrição n° 3.586, com dois mil e oitocentos e vinte e seis vírgula sessenta e nove metros quadrados (2.826,69 m²), localizado na Quadra n° 23, formado pelas ruas Adão Veiverberg, Francisco Bosch, José Neres e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, constando a Área de Preservação Permanente com 768,32 m², tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q23-P12**, de coordenadas N: 7.055.496,876 metros e E: 294.859,361 metros; Deste, segue confrontando com a rua “José Neres”, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q23-M04**, de coordenadas N: 7.055.501,613 metros e E: 294.809,586 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 57,49 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q23-P01**, de coordenadas N: 7.055.558,840 metros e E: 294.815,032 metros; Deste, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem*

oposta com o Lote nº 02, da quadra nº 23, matrícula nº 3.687 de propriedade da Serraria Guajuvira Ltda, com uma distância de 3,03 metros e azimute de 154°16'41" até o vértice **Q23-P02**, de coordenadas N: 7.055.556,106 metros e E: 294.816,349 metros; **Deste**, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 13,28 metros e azimute de 99°24'48" até o vértice **Q23-P03**, de coordenadas N: 7.055.553,934 metros e E: 294.829,453 metros; **Deste**, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 10,21 metros e azimute de 90°54'06" até o vértice **Q23-P04**, de coordenadas N: 7.055.553,773 metros e E: 294.839,663 metros; **Deste**, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 8,14 metros e azimute de 74°19'24" até o vértice **Q23-P05**, de coordenadas N: 7.055.555,974 metros e E: 294.847,504 metros; **Deste**, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 7,43 metros e azimute de 85°47'35" até o vértice **Q23-P06**, de coordenadas N: 7.055.556,519 metros e E: 294.854,911 metros; **Deste**, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 7,62 metros e azimute de 78°03'49" até o vértice **Q23-P07**, de coordenadas N: 7.055.558,094 metros e E: 294.862,362 metros; **Deste**, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 2,83 metros e azimute de 88°24'56" até o vértice **Q23-P08**, de coordenadas N: 7.055.558,172 metros e E: 294.865,195 metros; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 15, da quadra nº 23, matrícula nº 6.179 de propriedade da Claudia Regina Simões Pires Antunes, com uma distância de 61,57 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Para os Lotes da REURB da Quadra nº 23

Lote nº 01-A, da quadra nº 23, com área de 625,00 m²,

localizado na Rua "Professor Hugo Ropke", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

na esquina formada pela rua "Professor Hugo Ropke" com a rua "José Neres",

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q23-P11, de coordenadas N: 7.055.499,245 metros e E:**

294.834,473 metros; Deste, segue confrontando com a rua “José Neres”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q23-M04, de coordenadas N: 7.055.501,613 metros e E: 294.809,586 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q23-P09, de coordenadas N: 7.055.526,501 metros e E: 294.811,955 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 01-B, da quadra n° 23, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q23-P10, de coordenadas N: 7.055.524,132 metros e E: 294.836,842 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 16, da quadra n° 23, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote n° 01-B, da quadra n° 23, com área de 778,81 m²,

localizado na Rua “Professor Hugo Ropke”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 25,00 metros da esquina formada pela rua “Professor Hugo Ropke” com a rua “José Neres”, constando a Área de Preservação Permanente com 737,88 m², tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q23-P09, de coordenadas N: 7.055.526,501 metros e E: 294.811,955 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 32,49 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q23-P01, de coordenadas N: 7.055.558,840 metros e E: 294.815,032 metros; Deste, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o Lote n° 02, da quadra n° 23, matrícula n° 3.687 de propriedade da Serraria Guajuvira Ltda, com uma distância de 3,03 metros e azimute de 154°16'41" até o vértice Q23-P02, de coordenadas N: 7.055.556,106 metros e E: 294.816,349 metros; Deste, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 13,28 metros e azimute de 99°24'48" até o vértice Q23-P03, de coordenadas N: 7.055.553,934 metros e E: 294.829,453 metros; Deste, segue confrontando

com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 10,21 metros e azimute de 90°54'06" até o vértice Q23-P04, de coordenadas N: 7.055.553,773 metros e E: 294.839,663 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 16, da quadra nº 23, com uma distância de 29,78 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q23-P10, de coordenadas N: 7.055.524,132 metros e E: 294.836,842 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 01-A, da quadra nº 23, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 16, da quadra nº 23, com área de 1.502,83 m²,

localizado na Rua "José Neres", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 25,00 metros da esquina formada pela rua "José Neres" com a rua "Professor Hugo Ropke", constando a Área de Preservação Permanente com 390,36 m², tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q23-P12, de coordenadas N: 7.055.496,876 metros e E: 294.859,361 metros; Deste, segue confrontando com a rua "José Neres", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q23-P11, de coordenadas N: 7.055.499,245 metros e E: 294.834,473 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 01-A, da quadra nº 23, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q23-P10, de coordenadas N: 7.055.524,132 metros e E: 294.836,842 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 01-B, da quadra nº 23, com uma distância de 29,78 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q23-P04, de coordenadas N: 7.055.553,773 metros e E: 294.839,663 metros; Deste, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 8,14 metros e azimute de 74°19'24" até o vértice Q23-P05, de coordenadas N: 7.055.555,974 metros e E: 294.847,504 metros; Deste, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem

oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 7,43 metros e azimute de 85°47'35" até o vértice Q23-P06, de coordenadas N: 7.055.556,519 metros e E: 294.854,911 metros; Deste, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 7,62 metros e azimute de 78°03'49" até o vértice Q23-P07, de coordenadas N: 7.055.558,094 metros e E: 294.862,362 metros; Deste, segue confrontando com um Curso Hídrico e na margem oposta com o mesmo imóvel, com uma distância de 2,83 metros e azimute de 88°24'56" até o vértice Q23-P08, de coordenadas N: 7.055.558,172 metros e E: 294.865,195 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 15, da quadra nº 23, matrícula nº 6.179 de propriedade da Claudia Regina Simões Pires Antunes, com uma distância de 61,57 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 e T-02.

Saltinho, SC, 30 de Setembro de 2024.

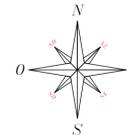
Assinatura do Responsável Técnico:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC nº 035.727-0*

Assinatura do Requerente:

*Município de Saltinho
01.612.844/0001-56
Edimar Noronha de Freitas
063.767.529-00*

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

| Vértices | NORTE | ESTE |
|----------|-------------|------------|
| Q23-M04 | 7055501,610 | 294809,580 |
| Q23-P01 | 7055558,840 | 294815,032 |
| Q23-P02 | 7055556,106 | 294816,349 |
| Q23-P03 | 7055553,934 | 294829,453 |
| Q23-P04 | 7055553,773 | 294839,663 |
| Q23-P05 | 7055555,974 | 294847,504 |
| Q23-P06 | 7055556,519 | 294854,911 |
| Q23-P07 | 7055558,094 | 294862,362 |
| Q23-P08 | 7055558,172 | 294865,195 |
| Q23-P12 | 7055496,876 | 294859,361 |

Assinatura do Requerente

| Requerente | Município de Saltinho | Ass. |
|------------|---------------------------|------|
| CNPJ | 01.612.844/0001-56 | |
| Resp. | Edimar Noronha de Freitas | |
| CPF | 063.767.529-00 | |

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:

Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda

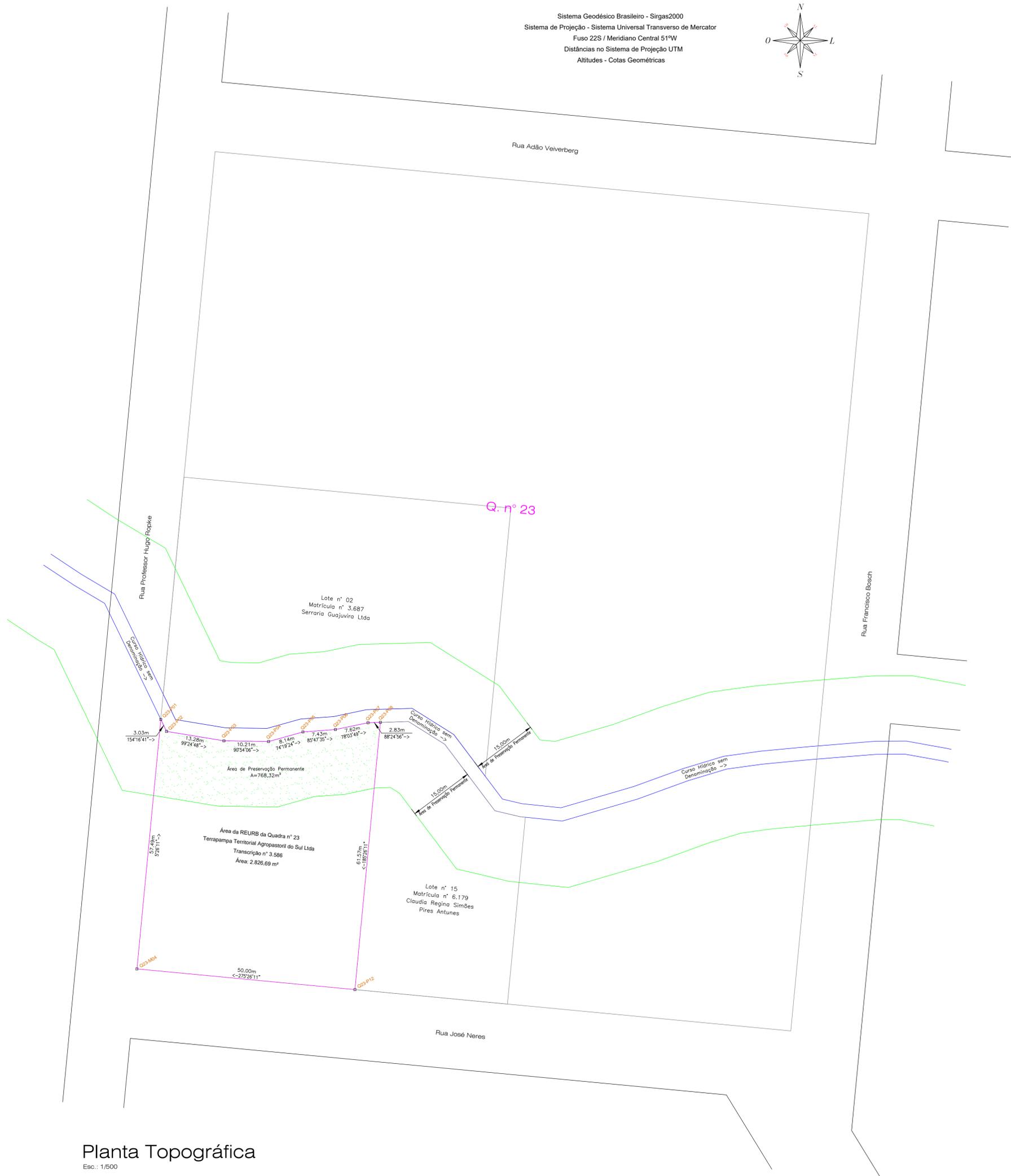
Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| Projeto: | Regularização Fundiária Urbana | |
| Proprietário: | Município de Saltinho | |
| Endereço da Obra: | Quadra 23, Sede do Município, Saltinho, SC. | |
| Conteúdo: | Planta Topográfica | Data: 26.09.2024 |
| | Relação de Coordenadas UTM | Escala: Indicadas |
| | Legenda | Prancha: |
| Ass. Responsável Técnico: | <p style="text-align: center;">Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0</p> | |

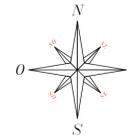
T-01

Planta Topográfica

Esc.: 1/500



Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

| Vértices | NORTE | ESTE |
|----------|-------------|------------|
| Q23-M04 | 7055501,610 | 294809,580 |
| Q23-P01 | 7055558,840 | 294815,032 |
| Q23-P02 | 7055556,106 | 294816,349 |
| Q23-P03 | 7055553,934 | 294829,453 |
| Q23-P04 | 7055553,773 | 294839,663 |
| Q23-P05 | 7055555,974 | 294847,504 |
| Q23-P06 | 7055556,519 | 294854,911 |
| Q23-P07 | 7055558,094 | 294862,362 |
| Q23-P08 | 7055558,172 | 294865,195 |
| Q23-P09 | 7055526,501 | 294811,955 |
| Q23-P10 | 7055524,132 | 294836,842 |
| Q23-P11 | 7055499,245 | 294834,473 |
| Q23-P12 | 7055496,876 | 294859,361 |

Assinatura do Requerente

| Requerente | Município de Saltinho | Ass. |
|------------|---------------------------|------|
| CNPJ | 01.612.844/0001-56 | |
| Resp. | Edimar Noronha de Freitas | |
| CPF | 063.767.529-00 | |

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:

Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| Projeto: | Regularização Fundiária Urbana | |
| Proprietário: | Município de Saltinho | |
| Endereço da Obra: | Quadra 23, Sede do Município, Saltinho, SC. | |
| Conteúdo: | Planta Topográfica | Data: 26.09.2024 |
| | Relação de Coordenadas UTM | Escala: Indicadas |
| | Legenda | Prancha: |
| Ass. Responsável Técnico: | <p style="text-align: center;">Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0</p> | |

T-02

Planta Topográfica

Esc.: 1/500

